ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033/2012
01 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 644/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar até o montante no valor de **R$ R$ 159.890,19**(Cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos), destinado a atender as dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Projeto/Atividade:2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.30.000000-Material de Consumo	R$ 5.000,00
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
Total:	**R$ 8.500,00**

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005- GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2012- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.90.36.000000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 5.000,00
Total:	**R$ 5.000,00**

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 17- SANEAMENTO
Sub-Função: 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Programa: 0011-GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade:2115- MANUTENÇÃO DE ÀGUA E ESGOTO
33.90.36.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 500,00
Total: R$ 500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12- EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.000000–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 11.000,00
Total: R$ 11.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12- EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016-APOIO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade: 2134-AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.30.000000- Material de Consumo R$ 19.500,00
Total: R$ 19.500,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0030- GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2073- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33.90.30.000000- Material de Consumo R$ 500,00
33.90.36.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 2.000,00
Total: R$ 2.500,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0030- GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
44.90.52.000000-Equipamento e Material Permanente R$ 3.000,00
Total: R$ 3.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Função: 27- DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812- DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0035- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
Projeto/Atividade: 2081-MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS
33.90.36.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 1.000,00
Total: R$ 1.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Função: 13- CULTURA
Sub-Função: 392- DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0032- DIFUSÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2076-REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
Total: R$ 1.000,00

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP.PUBL. E SERV.URBANOS
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS
Função: 04- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0039- CIDADE LIMPA
Projeto/Atividade: 2090- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Total: R$ 10.000,00

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0024- GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2059- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.11.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R$ 15.000,00
33.90.39.000000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
Total: R$ 16.000,00

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0020- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL,EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ,POLICLÍNICA MUNICIPAL
31.90.13.000000- Obrigações Patronais R$ 18.390,19
31.90.13.000000- Obrigações Patronais R$ 5.000,00
31.90.11.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 55.000,00
33.90.30.000000- Material de Consumo R$ 500,00
Total: R$ 78.890,19

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 301- ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0019- SAÚDE DA FAMÍLIA
Projeto/Atividade: 1039- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE DA FAMILIA
44.90.52.000000- Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
Total: R$ 3.000,00

TOTAL GERAL ***R$ 159.890,19***

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 12- EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 – APOIO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade: 2040- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.30.000000 – Material de Consumo R$ 159.890,19
Total: R$ 159.890,19

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

JOSÉ LUCIANO DURAN
Sec. Geral de Coord. Administrativa